



## PROCESSO CPL № 2282/2020 PREGÃO ELETRÔNICO № 11/20 LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## COMUNICADO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, por intermédio de sua Pregoeira, COMUNICA aos interessados, que após análises e considerações, resolve NÃO ACOLHER o recurso interposto pelas empresas Lorac Informática Ltda, bem com a contrarrazão apresentada pelas empresa Compulab Tecnologia Ltda dar PROVIMENTO PARCIAL ao recurso e a contrarrazão apresentada pela empresa e Beltis Comércio e Prestação de Serviço em Informática Ltda, REFORMANDO a decisão proferida na Ata de Sessão, na qual declarou vencedora a empresa Compulab Tecnologia Ltda, sendo assim o presente certame será ANULADO para as adequações necessárias do instrumento convocatório.

Informamos que as razões e fundamentos das decisões acima citadas se encontram nos autos do processo administrativo supramencionado o qual encontra- se a disposição para extração de cópias, caso considere necessário, sendo que o prazo recursal terá início a partir da publicação do respectivo Termo de Anulação.

Informamos ainda, que tal decisão foi devidamente ratificada pelo Diretor Presidente da **URBES**, nos termos do Artigo 290, II do Regulamento Interno de Licitações.

Sorocaba, 20 de outubro de 2020.

Mônica Santos Hirata Pregoeira